

**Autorização de Compra nº.: 1969/2022**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.**

**55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 25/07/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2982/2022**

**PROCESSO Nº.: 192/2022**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 50/2022**

**EMPENHO CONTABIL Nº : 003922 / 2022**

Fornecedor : 10663 INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Endereço : RUA DR. JOÃO CARUSO  
Cidade : ERECHIM UF: RS  
CNPJ : 12.889.035/0001-02

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Objeto : AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 2 ML- CONTROLE ESPECIAL- INJETÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 30/2022.

Objeto	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	6977

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	2783	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 2ML -CONTROLE ESPECIAL- INJETÁVEL		AMP	3.600,0000	2,6900	9.684,00

**VALOR TOTAL R\$ 9.684,00**

**LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE**  
**ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

KARIN TAISE MATSUOKA  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 081/2022

**Karin Taise Matsuoka**  
Gerente Municipal de Saúde  
Decreto n.º 81/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

100

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1969/2022**  
**PROCESSO Nº. 192/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 050/2022**  
**EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 12.889.035/0001-02**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 2 ML- CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 30/2022”.**

Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 081/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 017.341.949-60 e Cédula de Identidade RG nº. 59286935 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade a Avenida Dourados, sn – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 1969/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Igor Bruno Januário	7721-6	Giovana Santana	8842-0

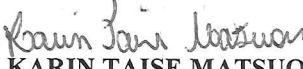
**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.


**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 25/ 07/ 2022.

  
**KARIN TAISE MATSUOCA**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 081/2022

  
Karin Taise Matsuoca  
Gerente Municipal de Saúde  
de Naviraí  
Decreto nº 81/2022

  
**IGOR BRUNO JANUÁRIO**  
Matrícula: 7721-6  
Fiscal do Contrato

  
**GIOVANA SANTANA**  
Matrícula: 8842-0  
Suplente de Fiscal do Contrato

**DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 30/2022**  
**EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
 CNPJ: 12.889.035/0001-02  
 Itens: 001  
**V ALOR:** R\$ 9,684,00 (vinte e seis mil cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 10. 01. 10. 302.0 5 04. 2.035 - 3. 3. 90. 3. 0. 9. 00.00 (R 6977) .  
**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Data de Emissão da Autorização de Compra : 25 /07/ 20 22**  
 Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 067/2022**  
 Processo nº 041/2021 – Pregão Presencial nº 023/2021.  
 Partes Município de Naviraí e a empresa **M S S DE ALMEIDA - ME** .  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 130 (cento e trinta) dias a contar de **23/08/2022 à 31/12/2022**.  
**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.  
**Assinam:** Sra. Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 081/2022, pela contratante e o Sr. Rogério Ferreira de Almeida , pela contratada.  
 Naviraí – MS, 20 de julho de 2022.  
 Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 034/2022**  
 Processo nº 041/2021 – Pregão Presencial nº 023/2021.  
 Partes Município de Naviraí e a empresa **M S S DE ALMEIDA - ME** .  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 151 ( cento e cinquenta e um ) dias a contar de **02/08/2022 à 31/12/2022**.  
**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.  
**Assinam:** Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, pela c ontratante e o Sr. Rogério Ferreira de Almeida , pela contratada.  
 Naviraí – MS, 20 de julho de 2022.  
 Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 036/2022**  
 Processo nº 187/2021 – Pregão Presencial nº 104/2021  
 Partes Município de Naviraí e a empresa **G.S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA.**  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em **151 (cento e cinquenta e um) dias** a contar do dia **02/08/2022 à 31/12/2022**.  
**Fundamento Legal:** artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.  
**Assinam:** Sra. Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 081/2022, pela contratante e o Sr. Antônio Xavier dos Santos , pela contratada.  
 Naviraí – MS, 15 de julho de 2022.  
 Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 037/2022**  
 Processo nº 170/2021 – Pregão Presencial nº 094/2021  
 Partes Município de Naviraí e a empresa **G.S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA.**  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 151 (cento e cinquenta e um) dias a contar do dia **02/08/2022 à 31/12/2022**.  
**Fundamento Legal:** artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.  
**Assinam:** Sra. Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 081/2022, pela contratante e o Sr. Antônio Xavier dos Santos , pela contratada.  
 Naviraí – MS, 15 de julho de 2022.  
 Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira

**Diário Oficial Nº 3141** - Terça-feira, 26 de julho de 2022  
**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.  
**Assina m unilateralmente :** Priscilla de Oliveira da Silva, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 014/2021; Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021; Luiz Alberto Avila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 013/2021; Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021; Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 002/2022, pela contratante .  
 Naviraí (MS), 01 de julho de 2022 .  
 Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**Extrato do 2º Termo Aditivo unilateral ao Contrato nº 289/2021**  
 Processo Licitatório nº. 185/2021 – Tomada de Preço nº 009/2021  
 Parte Município de Naviraí.  
 Empresa **CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA**  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual – Fica suprimido o Valor de **R\$ 26.345,87** (vinte e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme solicitação da Gerência de Obras, perfazendo o Valor Global do contrato em **R\$ 387.990,10** (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa reais e dez centavos).  
**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e a alterações correlatas e justificativas.  
**Assina unilateralmente :** Sra. Patrícia Marques Magalhães , Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 002/2022, , pela c ontratante  
 Naviraí – MS, 01 de ju n ho de 2022.  
 Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 166/2022**  
 Processo Licitatório nº. 088/2021 – Pregão Presencial nº 049/2021  
 Partes Município de Naviraí e a empresa **MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento –  
**4.3 – Fica alterada a presente cláusula a qual menciona: "O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal", passando a constar o seguinte texto:**  
**4.3 – "O pagamento será efetuado de forma quinzenal, de acordo com a prestação de serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal".**  
**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.  
**Assinam:** Sr. Jorge Luis de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021, pela c ontratante e o Sr. Edcarlos Jesus Silva , pela contratada.  
 Naviraí – MS, 29 de ju n ho de 2022.  
 Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 070/2022**  
 Processo nº 176/2021 – Pregão Presencial nº 097/2021  
 Partes Município de Naviraí e a empresa **M S S DE ALMEIDA - ME** .  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 130 (cento e trinta) dias a contar de **23/08/2022 à 31/12/2022**.  
**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.  
**Assinam:** Sra. Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 081/2022, pela c ontratante e o Sr. Rogério Ferreira de Almeida , pela contratada.  
 Naviraí – MS, 20 de julho de 2022.  
 Matéria enviada por Sheila Gallazzi Ferreira e Meira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.1969/2022**  
**PROCESSO:** 192/2022 – Dispensa por JUSTIFICATIVA: 050 / 2022  
**OBJETO:** " AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 2 ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO